



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

**Aprova a solicitação de afastamento parcial de 24h da servidora: Rosane Schenkel de Aquino.**

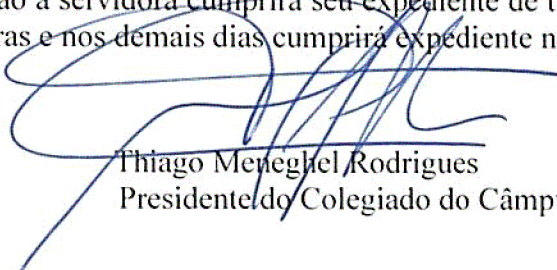
O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** o pedido de afastamento parcial da servidora: Rosane Schenkel de Aquino. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento da servidora supracitada, conforme relacionado abaixo:

- Rosane Schenkel de Aquino: de 03/09/2018 à 31/12/2018.

Conforme esta decisão a servidora cumprirá seu expediente de trabalho no Câmpus Lages nas quartas e quintas-feiras e nos demais dias cumprirá expediente na Reitoria.



Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC